



III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

O SPI E AS POLÍTICAS DE SAÚDE JUNTO AO POSTO INDÍGENA NÍSIA BRASILEIRA

Yris Campos Oliveira

Graduanda em História/UFPB

yrisoliveirac@gmail.com

Cláudia Cristina do Lago Borges

Dept História. UFPB/orientadora

claudialago.rn@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa apresentar os resultados parciais de uma análise documental realizada pelo projeto de pesquisa O SPI e as políticas de saúde junto ao Posto Indígena Nísia Brasileira¹⁸. No escopo de 98 documentos produzidos pelas Inspetorias Regionais presentes na caixa 167, atribuídos ao período de 1941 e 1945 do cervo documental do Museu do índio do Rio de Janeiro, foram selecionados 11 documentos, sendo os inventários fragmentados em 6, totalizando 17 arquivos pesquisados que versam sobre a temática de saúde.

Segundo o decreto 8.072, de 20 de junho de 1910, baseado na lei nº 1606, de 29 de dezembro de 1906 que criou o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais¹⁹ cujo objetivo era garantir aos índios o direito de fato e irrestrito de suas propriedades de terra, melhoria da habitação, ensinando ofícios e instrução primária não obrigatória, introdução da indústria pecuária, no sentido de facultá-lo ao progresso ofertado

¹⁸ A pesquisa de que trata o artigo é parte do projeto Indígenas da Paraíba sob a tutela do SPI, vinculado ao Abaiara – Grupo de Estudos Indígenas da Paraíba/UFPB.

¹⁹ Em 1918 há uma separação entre o SPI e a LTN, a partir do Decreto-Lei nº 3454, de 6 de janeiro de 1918.





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

por outros eixos da população, mas preservando a cultura e as artes, trazendo com o documento a figura dos inspetores que seriam procuradores dos índios, ou nomeando outros para representá-los.

O Sistema de Proteção ao Índio toma corpo e forma de atuação no governo Vargas, culminando no Estado Novo e buscando as melhores maneiras do Estado atuar em face dos povos indígenas, diante de uma noção de integralização e nacionalização do índio, incorporando-o aos processos civilizatórios que embasavam o Estado e tutela de poder que este representa. O SPI acreditava que o progresso estaria ligado diretamente ao fato de também ofertar meios de produção e desenvolvimento, organização da terra e, sobretudo, controle das ações e catalogação dos hábitos, língua e modo de vida dos nativos, mesmo que fosse necessária a força ou repreensão legal, em forma de reclusão, se necessário.

Em uma escala administrativa, as Inspetorias regionais ficariam obrigadas a remeter relatórios periódicos sobre o funcionamento, administração, divisão de pessoal e organização de proposta orçamentária, conforme o item i do Art.10 do decreto 10.652 e Portaria n. 1, de 10 de fevereiro de 1944 do Ministério da Agricultura – órgão responsável pelo SPI. Conforme esse mesmo decreto os estados da Baía, hoje Bahia, Pernambuco, Paraíba e Minas Goiaz estavam subordinados a 4ª Inspetoria Regional (I.R.4), cujo diretor do S.P.I poderia designar um secretário para ajudá-lo a organizar, no tocante à administração direta e burocrática do Posto com I.R.4 com sede na Baía.

O regimento do SPI é modificado com o Decreto nº 17.684, de 26 de janeiro de 1945 do Poder Executivo Federal, assinado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, que institucionaliza estudos epidemiológicos e culturais, divulgando-os, além de propor uma punição com prerrogativa de reclusão, de no máximo 5 anos, para o índio que o Inspetor considerar responsável por infrações ou ser prejudicial a qualquer comunidade indígena.

No contexto da tutela estatal, a atuação do Sistema de Proteção ao Índio entre os povos Potiguaras que ocupavam a região da Baía da Traição/PB teve início entre os anos de 1929 e 1930, culminando na instalação do Posto Indígena São Francisco em 1932, que mais tarde seria renomeado Posto Indígena Nísia Brasileira (PALITOT, 2005, p. 43-44), atendendo à 4ª Inspetoria Regional, com sede em Recife/PE. Diante deste contexto foi observado o apoio previsto pelo SPI na Paraíba, fomentando as ações de controle e arrendamento de terras,



III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

escolarização, organização dos postos de saúde e outros serviços ligados aos povos indígenas. Entre as medidas tomadas pelo SPI, foi instaurado o projeto de promover saúde para a comunidade indígena (Decreto 736, de 06 de abril de 1936 do SPI,) que era responsável pela, entre outras coisas, realizações de medidas preventivas a surtos endêmicos e demais doenças, o que, de forma teórica, solucionaria boa parte dos problemas relacionados a esses aspectos na região atendida pelo Posto em questão.

METODOLOGIA

A pesquisa aqui realizada é pautada em um estudo bibliográfico acerca do Sistema de Proteção ao Índio e outros aspectos fundamentais para seu andamento. Assim como na análise de documentos encontrados de forma online no Museu do Índio, sendo esses referentes aos anos de 1941 a 1945, estando na caixa 167. A pesquisa, assim, fomenta o resgate histórico de um momento preso aos riquíssimos arquivos do acervo que guardavam a história da estrutura e funcionamento do Posto Indígena Nísia Brasileira, possibilitando um resgate sincrônico de como viviam os nativos destas terras, bem como era a influência do Estado brasileiro no controle sócio, econômico e cultural no modo de vida desses índios. Esse controle é relacionado diante de uma produção maciça documental da lavra de Getúlio Vargas, compreendendo diversas leis e decretos no que tangeu a estrutura e funcionamento do SPI.

UM OLHAR SOBRE OS DOCUMENTOS

Diante da análise documental do arquivo datado de 1941 a 1945 da caixa 167 do acervo pesquisado, foi possível identificar que o conteúdo dos recibos estava diretamente relacionado à construção de uma enfermaria em dezembro de 1941, no PI Nísia Brasileira. De acordo com os dados apresentados nos documentos, é fato que a montagem e a estruturação do posto de enfermagem no Posto Nísia Brasileira na Baía da Traição/PB foram bastante lentos, completando aproximadamente 3 anos em 31 de agosto de 1944, conforme descrito em um documento assinado pelo Tubal Fialho Viana, encarregado/ Inspetor XII do SPI.

Nas faturas é possível verificar que a primeira compra de insumos ocorreu em setembro de 1942, sendo relacionados, desde elixires, vermífugos, xaropes, óleos, soluções e algodão, o que pode identificar um trabalho de medicação aos índios independente da



III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

estrutura física do posto estar pronta, conforme o documento 4-71/1-12, porém a próxima compra de materiais só iria acontecer quase um ano após, em outubro de 1943. Desta vez eram de bens permanentes, de acordo com a descrição da fatura 4-71/1-24 que descrevia mesa ginecológica, escadinha com degraus, esterilizador, lavatórios e bacias, o que caracterizaria uma perspectiva de intervenção inclusive no parto das índias e na intervenção de doenças ginecológicas conhecidas na época, sabendo que, em paralelo, surgia à criação da Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas, no âmbito do Departamento Nacional de Saúde Pública, primeira ação pública relacionada à doença e ao câncer, conforme o decreto-lei 3.643 de 23 setembro 1941. Em 30 agosto de 1944 uma nova compra de insumos como ataduras, gaze, água oxigenada, éter, vaselina e soro foi efetivado (Documento 4-71/1-34), entretanto, observa-se que a data do recibo referente a essas aquisições precedeu em um dia o início da atividade de enfermagem no posto, demonstrando uma necessidade latente em fazer com que o funcionamento do posto fosse uma realidade, até mesmo para que fossem prestadas contas desta atividade ao Ministério da Agricultura, segundo o item i do Art.10 do decreto 10.652 e Portaria n. 1, de 10 de fevereiro de 1944 do Ministério da Agricultura.

Um dos documentos mais relevantes deste período no Posto Nísia Brasileira é sem dúvidas o inventário sob o número 4-71/1-50 que se refere ao cumprimento da Portaria nº 1 de 10 de fevereiro de 1944 no qual é possível identificar duas partes: material permanente e material flutuante, descrevendo máquinas e objetos de escritório; máquinas e instrumentos agrícolas; máquinas, instrumentos e ferramentas e utensílios de oficina; aparelho, instrumento e utensílio de engenharia, veículos e acessórios, arreios e pertences, aparelhos e utensílios de laboratório, aparelhos e instrumentos médicos-cirúrgicos, livros e folhetos. Esse documento relata balanças de precisão, funis, bastonetes, espátulas, bisturis, pinças, tesouras, além de drogas e medicamentos manipuláveis, sendo todos estes itens quantificados e com preços, pois além do levantamento dos materiais, este documento era uma prestação de contas de todo consumo, estrutura e funcionamento das leis e decretos promulgados e vigentes na época pelo Presidente da República e competentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

Diante da análise do decreto 8.072, de 20 de junho de 1910, baseado na lei nº 1606, de 29 de dezembro de 1906 que criou o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais e o decreto nº 17.684, de 26 de janeiro de 1945 que relata a preservação das culturas, hábitos e organizações indígenas, parece que essa intervenção do SPI dentro da comunidade indígena representou uma tentativa severa de proteger os índios, dando a estes uma seguridade legal. Porém, também serviu de mecanismo de manipulação e controle, pois dentro dos documentos analisados na caixa 167, datados de 1941 a 1945 não são identificados nada que remeta a perpetuação ou conservação da tradição indígena.

No âmbito da estruturação do posto de enfermagem fica clara uma tentativa de proteger os nativos de enfermidades externas, pois a presença de insumos como éter, soluções e elixires, além da aquisição de mesas ginecológicas, parecia que a prática medicinal indígena figurava como algo menor que não fazia parte desde universo criado pelo SPI.

Diante de um contexto em termo de Brasil e comunidades indígenas é possível concluir que as leis e decretos para a criação do SPI fomentaram não apenas a preservação da cultura indígena como um todo, mas também surgiu como um mecanismo de controle de doenças externas, criação de capital através do intercâmbio e incentivo às práticas agrárias, para que estas se tornassem produtivas, tendo por sua vez, retorno monetário ao Estado, além de estruturar os índios em um fluxograma administrativo do qual deveriam prestar conta dos saberes e comportamentos ao governo, diante da figura do Inspetor do Posto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acervo do Museu do Índio. Rio de Janeiro.

DECRETO 10.652, de 16 de outubro de 1945

DECRETO 736, de 06 de abril de 1936.





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

DECRETO 8.072, de 20 de junho de 1910

DECRETO-LEI 3.643, 23 set. 1941

GAGLIARDI, José Mauro. **O Indígena e a República**. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

GURGEL, Cristina. **Doenças e curas**. O Brasil nos primeiros séculos. São Paulo: Contexto, 2011.

HERCKMAN, Elias. **Descrição Geral da Capitania da Paraíba – 1639**. (Publicada na Crônica do Instituto Utrecht). João Pessoa: A União, 1982.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984. P.21.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó**. Brasília: Gráfica do Senado, 1981.

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. The Lancet, Saúde no Brasil maio de 2011, p.14.

PALITOT, E. M. **Os Potiguara da Baía da Traição e Monte-Mór: história, etnicidade e cultura**. 2005. 219 f. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Campina Grande, João Pessoa: 2005, p. 43-44.

PORTARIA N. 1, de 10 de fevereiro de 1944 do Ministério da Agricultura

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**: A integração das populações indígenas no Brasil moderno. 7ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. 5. Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1987. (Col. Brasiliana, vol. 117 (GONÇALVES, 2007, p. 38)

